

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

Boletim de Serviço

Nº 605, 22 de outubro de 2025

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

ELIANE PEREIRA DA SILVA

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

RODRIGO BRIOZO

Gerente Administrativo

JOÃO FERREIRA DE MELO NETO

Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIA-SEI Nº 276, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025	4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	5
PORTARIA-SEI Nº 190, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025	5
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	6
PORTARIA-SEI Nº 245, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025	6
PORTARIA-SEI Nº 246, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025	6
PORTARIA-SEI Nº 247, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025	7

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA-SEI Nº 276, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria-SEI nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 104, de 1º de junho de 2023, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019 e o disposto na Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado definitivo da 2º Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º	***.728.184- **	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 02/2022-DGP-EBSERH.
2º	***.502.444- **	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 02/2022-DGP-EBSERH.
3º	***.559.564- **	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 02/2022-DGP-EBSERH.
4º	***.368.294- **	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 02/2022-DGP-EBSERH.

Art. 2º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA-SEI Nº 190, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado por meio da Portaria-SEI Ebserh/Sede nº 221, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh/Sede nº 1577, de 19 de junho de 2023, consoante o disposto no art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), aprovado por meio da Resolução do Conselho de Administração nº 155, de 28 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh/Sede nº 1301, de 3 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Incluir o colaborador LEISON IVES DE CARVALHO ARAUJO, SIAPE 343**** - Representante da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos, na composição da Equipe Técnica de Suporte (ETS) à Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviço de Bombeiro Civil para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol/Ebserh/UFRN, constituída por meio da Portaria - SEI nº 001, de 02 de janeiro de 2025 ([45659969](#)), publicada no Boletim de Serviço Ebserh/Huol nº 552, de 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

RODRIGO BRIOZO

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-SEI Nº 245, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar MARIA DE FÁTIMA LUCENA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 100****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Hemoterapia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), filial da Ebserh, no período de 27 de outubro a 2 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 246, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de RAPHAEL KLENIO CONFESSOR DE SOUSA, matrícula Siape nº 234****, Médico - Anestesiologia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HuolUFRN), no período de 25 a 30 de novembro de 2025, para participação no "70º Congresso Brasileiro de Anestesiologia", a ser realizado em Salvador/BA, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.019778/2025- 25).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 247, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de ADOLFO REBOUÇAS SOARES, matrícula Siape nº 322****, Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 7 a 8 de novembro de 2025, para participação no "GO! RN", a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.027857/2025-18).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA